



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.473/2024

Vereador-autor Rafael Amorim

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE
TÍTULO DE CIDADANIA
MACAENSE À SRA. ELEN ELER
BORGES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Macaense à Sra. Elen Eler Borges.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 04 de dezembro de 2024.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.476/2024

Vereador-autor Rafael Amorim

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE
TÍTULO DE CIDADANIA
MACAENSE AO SR. HERIBALDO
FRAGA MACHADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Macaense ao Sr. Heribaldo Fraga Machado.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 04 de dezembro de 2024.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.474/2024

Vereador-autor Rafael Amorim

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE
TÍTULO DE CIDADANIA
MACAENSE AO SR. JAILTON
RAMOS FERNANDES DE
OLIVEIRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Macaense ao Sr. Jailton Ramos Fernandes de Oliveira.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 04 de dezembro de 2024.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.477/2024

Vereador Autor José Prestes

DISPÕE SOBRE A OUTORGA
DE TÍTULO DE CIDADANIA
MACAENSE A SRA.
FRANCISCA DO SOCORRO
QUADROS FURTADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Macaense a Sra. Francisca do Socorro Quadros Furtado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 04 de dezembro de 2024.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.475/2024

Vereador-autor Rafael Amorim

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE
TÍTULO DE CIDADANIA
MACAENSE AO SR. EDUARDO
MANUEL ROSA BULHÕES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Macaense ao Sr. Eduardo Manuel Rosa Bulhões.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 04 de dezembro de 2024.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.478/2024

Vereador-autor Nilton Cesar

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE
DIPLOMA DE MÉRITO POLÍTICO
MACAENSE AO SR. KELVER DE
SOUZA DOS SANTOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Político Macaense ao Sr. Kelder de Souza dos Santos.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução de Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 04 de dezembro de 2024.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.479/2024

Vereador-autor Nilton Cesar

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE DIPLOMA DE MÉRITO POLÍTICO MACAENSE A SRª. NATHÁLIA SILVEIRA BRAGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

- Art. 1º** Fica concedido o Diploma de Mérito Político Macaense à Sra. Nathália Silveira Braga.
- Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.
- Art. 3º** As despesas decorrentes da execução de Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.
- Art. 4º** este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 04 de dezembro de 2024.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.482/2024

Vereador-autor Nilton César Pereira
Moreira

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. ALESSANDRO BRAGA DA SILVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A:**

- Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadania Macaense ao senhor Alessandro Braga da Silveira.
- Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.
- Art. 3º** As despesas decorrentes da execução de Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.
- Art. 4º** este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 12 de dezembro de 2024.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.480/2024

Vereadores-autores Rafael Amorim e
Nilton César Pereira Moreira

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE AMORIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A:**

- Art. 1º** Fica concedido o Título De Cidadania Macaense ao Sr. Carlos Alberto Rodrigues de Amorim.
- Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.
- Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 12 de dezembro de 2024.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.483/2024

Vereador-autor Luciano Diniz

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. RAPHAEL SILVA SALGADO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A:**

- Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadania Macaense ao Sr. Raphael Silva Salgado.
- Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.
- Art. 3º** As despesas decorrentes da execução de Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.
- Art. 4º** este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 12 de dezembro de 2024.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.481/2024

Vereador-autor Rafael Amorim

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE À SRA. EDYNE FERREIRA BARRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A:**

- Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadania Macaense à Sra. Edyne Ferreira Barreto.
- Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.
- Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 12 de dezembro de 2024.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.484/2024

Vereador-autor Luciano Diniz

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. ALESSANDRO FRANCO DOS SANTOS. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A:**

- Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadania Macaense ao Sr. Alessandro Franco dos Santos.
- Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.
- Art. 3º** As despesas decorrentes da execução de Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.
- Art. 4º** este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 12 de dezembro de 2024.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.485/2024

Vereador-autor Luciano Diniz

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE
TÍTULO DE CIDADANIA
MACAENSE AO SRA. ISAURA
SALES DA SILVEIRA MONTEIRO.
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Macaense ao Sra. Isaura Sales da Silveira Monteiro.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução de Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 4º este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 12 de dezembro de 2024.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.486/2024

Vereador-autor Rafael Amorim

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE
TÍTULO DE CIDADANIA
MACAENSE AO SR. EGBERTO
ANTÔNIO BURNIER GANIMI E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Macaense ao Sr. Egberto Antônio Burnier Ganimi.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 12 de dezembro de 2024.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE

**DOAR
SANGUE
É UM GESTO
DE AMOR**

Agende sua doação:
macae.rj.gov.br



Em caso de violência,
**VOCÊ NÃO ESTÁ
SOZINHA**

atendimento
do **CEAM**

De segunda a sexta-feira,
das 08h às 17h

Endereço: Rua São João, 33, Centro

Telefone:
(22)2796-1045

Fala Mulher
(22)99286-2944

E-mail:
ceam@macae.rj.gov.br



OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé

**162
2772-6333**

ouvidoria@macae.rj.gov.br



Macaé
PREFEITURA



**PROCURA-SE
VOLUNTÁRIOS**
PARA O SERVIÇO
FAMÍLIA ACOLHEDORA



Macaé
PREFEITURA

Secretaria de Desenvolvimento Social,
Direitos Humanos e Acessibilidade

REQUISITO:
Caracção cheia de afeto para receber em
seu lar criança vítima de violência.

CONTATO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Av. Lacerda Agostinho, nº 477, Virgem Santa - Hotel de Deus - sala 329
@familiaacolhedoramacae



**DISQUE
RACISMO**
22 99244.7709